Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 41.122, CNM n.º 147389.2.0041122-25, de 27/05/2022,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa **01,** localizada no **CONDOMÍNIO RSX,** situado nesta cidade, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III,** composta de uma garagem, uma sala/estar, um hall, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha e uma área de serviço; com a área privativa de **66,1100m²,** área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m², área comum total de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,166667; área total real de 66,1100m²; área equivalente total de 60,9500m²; área de terreno de uso exclusivo de 133,3333m²; área de terreno de uso comum de 33,3333m²; área de terreno total de 166,6667m²; confrontando pela frente com a área externa, Via de Acesso e lote 05; pelo fundo com a área externa e lote 03; pelo lado direito com a área externa e Avenida 04 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02, edificado no lote **04,** da Quadra **117,** com a área de 1.000,00m², confrontando pela frente com a Avenida 04, com 20,00 metros; pelo fundo com o lote 19, com 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 50,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 50,00 metros. **PROPRIETÁRIA: CARLA NAYARA DE ALBUQUERQUE DE CASTRO SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de escritório, **CI nº** 2.152.650 **SESP-DF, CPF nº 983.686.131-91**, residente e domiciliada na Quadra 16, conjunto E, Casa B, Vila São José, São Sebastião, Brasília/DF. **TÍTULO AQUISITIVO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora Fiduciante, firmado em Brasília-DF, em 15/04/2011 e registrado em 04/05/2011. **REGISTRO ANTERIOR**: R-2 da matrícula nº 177.952, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 27 de maio de 2022. **Protocolo: 79.534**. Prenotação: R$9,43. Busca: R$15,72. Taxa Judiciária: R$17,97. Emolumentos: R$48,72. Fundos: R$795,84. ISSQN: R$39,80. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552205233610928920006. O Oficial Registrador.

AV-1-41.122 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no **CGC-MF n° 00.360.305/0001-04,** conforme consta no R-3 da matrícula nº 177.952, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9EDL-65HD4-KMYJV-GJTET

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

GO, 27 de maio de 2022. O Oficial Registrador.

AV-2-41.122 - Protocolo nº 79.534, datado de 23/05/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 62221** e **inscrição nº 1.62.00117.00004.1.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2022. O Oficial Registrador.

AV-3-41.122 Protocolo nº 79.534, datado de 23/05/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2700685-7, firmado em Brasília/DF, em 17/05/2022, objeto do registro a seguir, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme Cláusula 2.2, página 04, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante na AV-1 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de maio de 2022. Emolumentos: R$18,86. O Oficial Registrador.

R-4-41.122 Protocolo nº 79.534, datado de 23/05/2022. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-3, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CLEIDE JOSE BARBOSA PIRES,** brasileira, solteira, maior, trabalhadora de pecuária, portadora da **CI nº 5503644 DGPC/GO** e **CPF nº 044.251.011-03**, residente e domiciliada na R Dona Palmyra Lage 0, Lt 26, QD 30, Jardim do Ingá, Luziânia/GO, pelo preço de R$147.000,00, sendo R$55.853,70 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1859912, pago em 23/05/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de maio de 2022. Emolumentos: R$1.109,84. O Oficial Registrador.

R-5-41.122 Protocolo nº 79.534, datado de 23/05/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R$91.146,30, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 17/06/2022, à taxa anual nominal de juros de 6,0000% e efetiva de 6,1678%, sendo o valor do primeiro encargo de R$749,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$147.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de maio de 2022. Emolumentos: R$823,97. O Oficial Registrador.

Av-6-41.122. Protocolo nº 119.647, datado de 29/07/2026. CÓDIGO DE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9EDL-65HD4-KMYJV-GJTET

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea *b*, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-348**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 0,00. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; FUNDATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00 . ISSQN: R$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608113057729700146. O Oficial Registrador.

Av-7-41.122. Protocolo nº 119.647, datado de 29/07/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 11/08/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **CLEIDE JOSE BARBOSA PIRES**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 20/04/2026, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608193686625640022. O Oficial Registrador.

Av-8-41.122. Protocolo nº 119.647, datado de 29/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-5** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608193686625640023. O Oficial Registrador.

Av-9-41.122. Protocolo nº 119.647, datado de 29/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2193812, pago em 23/07/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 156.948,70 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9EDL-65HD4-KMYJV-GJTET

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

Ocidental-GO, 20 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 786,29. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$78,63; FUNEMP/GO: R$23,59; FUNDATIVOS: R$15,73; FUNPROGE/GO: R$15,73; FUNDEPEG/GO: R$9,83; FUNCOMP: R$47,18 . ISSQN: R$ 39,31 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608114165125770006. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 20 de agosto de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 92,79
Tx.Jud.: R$ 19,99
Fundos.: R$ 22,51
ISSQN..: R$ 4,64

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552608193299534420048
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9EDL-65HD4-KMYJV-GJTET
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

V **- Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015", des critos a seguir:**
FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9EDL-65HD4-KMYJV-GJTET

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar